



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 220 DE 18 DE ABRIL DE 2006.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TRAJANENSE A SENHORA SORAYA
VIANA E ANDRADE PIRES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido a SENHORA SORAYA VIANA E ANDRADE PIRES, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 18 de abril de 2006

Hélio Luiz Fazoli de Moraes
Presidente

Vereador Autor
Hélio Luiz Fazoli de Moraes